Indicação n.° 124/10

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos junto ao setor competente no sentido de amparar os funcionários públicos municipais através de uma seguro de vida coletivo.

Nossa solicitação visa oferecer aos funcionários um beneficio que possa lhes ser útil em casos de acidentes de trabalho, dando-lhes condições adequadas de reparação dos danos decorrentes de eventuais acidentes.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 05 de abril de 2010.

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador – PPS =